

**Regulamento do Ministro do Interior e das Relações do Reino de ... de 2024 que altera a Regulamentação ambiental em relação às novas versões da NTA 8800, BRL 9500-U, BRL 9500-W e BRL 9501**

O Ministro do Interior e das Relações do Reino,

Tendo em conta o artigo 4.3, n.º 4, da Lei do Ambiente e do Planeamento;

Decreta:

**ARTIGO 1.º**

O anexo II da **Regulamentação ambiental** é alterado do seguinte modo:

1. Na linha da norma «BRL 9500-U», a data «15 de abril de 2020, com alteração de 1 de fevereiro de 2023» é substituída por «15 de abril de 2024».
2. Na linha da norma «BRL 9500-W», a data «15 de abril de 2020, com alteração de 1 de fevereiro de 2023» é substituída por «15 de abril de 2024».
3. Na linha da norma «BRL 9501», a data «15 de abril de 2020, com alteração de 1 de fevereiro de 2023» é substituída por «15 de abril de 2024».
4. Na linha norma «NTA 8800», «2023» é substituído por «2024».

**ARTIGO II**

A presente regulamentação entra em vigor a 1 de julho de 2024.

O presente Regulamento e as notas explicativas serão publicados no Diário do Governo.

O Ministro do Interior e das Relações do Reino,

Hugo de Jonge